



Nome da empresa: **Federação de Motociclismo de Portugal**

Número de identificação fiscal: **502 802 081**

ata número cinquenta dois

Aos vinte oito dias do mês de Março de dois mil e quinze, pelas quinze horas, reuniu, em segunda convocatória, no Sede do Góis Moto Clube, em Góis, em sessão ordinária, a Assembleia Geral da Federação de Motociclismo de Portugal, Instituição de Utilidade Pública Desportiva, na qual estiveram presentes e representados, para além do Presidente da Mesa da Assembleia e dos membros dos Órgãos Sociais indicados em lista anexa que vai rubricada pela Mesa, onze associados com direito a voto, conforme lista de presenças também rubricada pela Mesa, que faz parte integrante da presente acta e que dela constitui anexo.

Após verificada a conformidade estatutária e legal da convocatória, o Presidente da Mesa, abriu a sessão, dando as boas vindas aos presentes e agradeceu as palavras e a hospitalidade por parte do Góis Moto Clube, após o que procedeu à chamada dos onze clubes presentes.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos que se transcreve: "Discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e dos documentos de prestação de Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014".

No uso da palavra, o Presidente da Direcção, Dr. Manuel Marinheiro, começou por agradecer ao Góis Moto Clube a forma como recebeu a Federação de Motociclismo de Portugal e esta Assembleia, passando depois a fazer uma resenha das actividades da FMP em 2014 - tanto a nível nacional como internacional - nomeadamente nas áreas desportiva, do mototurismo, da mobilidade e da actividade comercial.

O Presidente da Direcção continuou explicando as contas salientando que em 2014 apresentavam um resultado líquido positivo de sete mil setecentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos.

O Presidente da Mesa perguntou, então, à Assembleia se esta tinha questões a colocar ao Presidente da Direcção.

Não havendo ninguém a querer usar da palavra, o Presidente da Mesa mencionou o relatório do Conselho Fiscal e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, que eram concordantes quanto à regularidade e transparência das contas, e sujeitou à votação o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 2014, tendo estes sido aprovados por unanimidade.

Nome da empresa: *Federação de Motociclismo de Portugal*

Número de identificação fiscal: **502 802 081**

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu o segundo ponto da ordem de trabalhos, que se transcreve: "Discussão e eventual aprovação da proposta de aplicação de resultados"

Novamente no uso da palavra, o Presidente da Direcção apresentou e explicou um conjunto de documentos que informam sobre a proveniência das receitas da Federação e a sua divisão por modalidade. Por último, apresentou a proposta de aplicação de resultados, no sentido do valor positivo de 2014 transitar para a conta de resultados transitados.

Não havendo quem quisesse usar da palavra, foi esta proposta sujeita a votação e aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu a alínea a) do terceiro ponto da ordem de trabalhos, que se transcreve: "Alteração dos Estatutos".

Novamente no uso da palavra, o Presidente da Direcção informou que a proposta de alteração era decorrente do entendimento do Gabinete Jurídico do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) que nos Estatutos da FMP havia artigos que não estavam de acordo com a legislação vigente e que também se aproveitava a ocasião para corrigir os erros que tinham sido detetados. Continuando, explicou as alterações para a adequação dos Estatutos à interpretação do IPDJ, ou sejam: na alínea c) do n.º1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 15º; n.º1 do artigo 16º; alíneas g) e j) do artigo 20º; na alínea c) do n.º1 do artigo 41º; no n.º6 do artigo 47º; e no artigo 65º. Prossequindo indicou as alterações decorrentes de erros detetados: no n.º2 do artigo 21º; no n.º3 do artigo 22º; no n.º4 do artigo 29º; nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 23º; no n.º4 do artigo 29º; e na renumeração dos artigos 47º e seguintes pois o número 47 estava repetido.

O Presidente da Mesa perguntou, então, à Assembleia se esta tinha questões a colocar ao Presidente da Direcção.

Não havendo com questões o Presidente da Mesa sujeitou à votação a alteração dos Estatutos, tendo estas sido aprovadas por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu a alínea b) do terceiro ponto da ordem de trabalhos, que se transcreve: "Exclusão, a seu pedido, do associado Moto Clube de Rio Maior".

O Presidente da Mesa propôs a votação a exclusão do associado Moto Clube de Rio Maior, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa informou que de acordo com o ponto quatro da ordem de trabalhos, que se seguidamente se transcreve - "Outros Assuntos" -, era agora o momento apropriado para os presentes que o desejassem tomarem a palavra.



Nome da empresa: **Federação de Motociclismo de Portugal**

Número de identificação fiscal: **502 802 081**

Não havendo mais ninguém a pedir a palavra, e antes de encerrados os trabalhos o Dr. Manuel Marinheiro, Presidente da Direção, propôs um voto de confiança à Mesa, para lavrar a acta, que se considera, desde já aprovada, o que foi aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Dr. Jorge Viegas, deu por encerrados os trabalhos, deves se lavrando a presente acta que por si vai assinada.